



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano I

Paracambi, quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Edição 209

## GABINETE DA PREFEITA

### = DECRETO Nº 5.203, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Dispõe sobre o reajuste dos valores da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública e dá outras correlatas Providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo primeiro do Art. 4º da Lei Municipal nº 697 de 24 de dezembro de 2002,

**=DECRETA=**

**Art. 1º.** – Ficam reajustados os valores da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, na forma da Tabela do Anexo Único que integra esta minuta.

**Parágrafo Único** – Os valores da Contribuição de que trata o "caput" do artigo, foram reajustados com base nos índices das tarifas praticadas pela concessionária, mediante autorização do órgão competente, conforme descrição abaixo:

RESOLUÇÃO ANEEL Nº	VIGÊNCIA	REAJUSTE - %
2.667/2020	15/03/2020 À 14/03/2021	6,21

**Art. 2º.** – Os valores apurados no reajuste da contribuição para iluminação pública, sofrerão um desconto de 10% no ano de 2020.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

### ANEXO TABELA

Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a qualquer título, locatários ou comodatários de imóveis edificadas que tenham rede de ligação regular e privada de energia elétrica, situados no município de Paracambi.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO - KWH			VALOR 2020	COM DESCONTO DE 10 %
RESIDENCIAL	0	ATÉ	50	0,00	0,00
	51	ATÉ	100	11,72	10,55
	101	ATÉ	150	17,58	15,83
	151	ATÉ	200	23,46	21,11
	201	ATÉ	500	29,34	26,41
	ACIMA	DE	500	35,21	31,69
NÃO RESIDENCIAL	0	ATÉ	300	14,65	13,19
	301	ATÉ	500	23,46	21,11
	501	ATÉ	1.000	32,28	29,05
INDÚSTRIA	ACIMA	DE	1.000	46,93	42,24
	0	ATÉ	300	17,58	15,83
	301	ATÉ	500	35,21	31,69
RURAL	501	ATÉ	1.000	46,93	42,24
	ACIMA	DE	1.000	64,06	57,65
	0	ATÉ	100	0,00	0,00
	101	ATÉ	300	11,72	10,55
RURAL	301	ATÉ	500	23,46	21,11
	501	ATÉ	1.000	35,21	31,69
	ACIMA	DE	1.000	52,79	47,51

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita

## DENUNCIE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NÃO SE CALE.

gov.br/vctemvoz



### Faça sua voz falar mais alto que seu medo.

**DENUNCIE  
LIGUE  
180**

**OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL 2683-9109**

## ACESSO À INFORMAÇÃO

Como cidadão você tem direito garantido pela constituição a informações públicas.

Acesse: <https://paracambi.ccanet.com.br/transparencia>



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.